



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 157, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de membro suplente ao Conselho Universitário (Consuni), enquanto representante dos Técnico-administrativos.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 0222/2019, de 16 de abril de 2019, que designou os membros representantes das categorias docente e técnico-administrativo ao Consuni; o Memorando Eletrônico nº 11/2021 – SOC, de 19 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora técnico-administrativa Janaína Maria Silva Holanda, enquanto membro suplente do Conselho Universitário (Consuni).

Parágrafo único. A representação técnico-administrativo suplente no Conselho Universitário (Consuni) passa a contar com a seguinte composição:

- I - Antônio Frankliney Viana Faustino; e
- II - Eurico Marx Sarmento Pedroza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira